



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03

NIRE Nº43300002799

COMPANHIA

ABERTA

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA CELULOSE IRANI S.A. (“COMPANHIA”), LOCALIZADA NA RUA GENERAL JOÃO MANOEL, 157, 17º ANDAR, CIDADE DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COM A PRESENTE A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DELIBERAÇÕES:

(i) Ratificaram o cancelamento das debêntures objeto das Emissões Privadas, nos termos da cláusula 4.3.1 das respectivas escrituras de emissão;

(ii) Aprovaram “ad referendum” da Assembleia Geral a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, no valor total de até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Emissão Pública”), com base no artigo 52 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

(iii) Aprovaram, previamente, a assinatura pela Companhia de qualquer documento ou instrumento relacionado com a Emissão Pública, incluindo (mas não se limitando a) o Contrato de Distribuição;

(iv) Aprovaram previamente a outorga, pela Companhia, de quaisquer garantias, reais e/ou fidejussórias, a serem prestadas pela Companhia, no contexto da Emissão Pública; e

(v) Ratificaram os atos já praticados, e autorizaram a Diretoria a praticar, todos os demais atos necessários para a efetivação das deliberações anteriores.

Porto Alegre, 11 de março de 2010.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração